



PORTARIA Nº 135 / 2021

DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NO PODER LEGISLATIVO DE POUSO ALEGRE/MG NO ANO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Bruno Dias, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 308, III, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º O recesso da Câmara Municipal para as festas de final do ano acontecerá do dia 20 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, retornando às atividades administrativas normais no dia 03 de janeiro de 2021, às 8h.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2020.

Bruno Dias
PRESIDENTE